



Autor: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: _____

1º Turno [] 2º Turno

Art. 149 Regimento Interno

SUPLEMENTAÇÃO

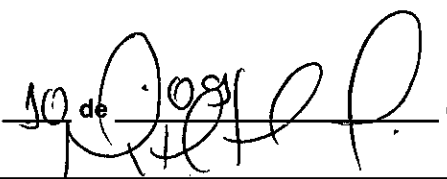
Esfera: 1 - FISCAL
UO: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA.
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADÓLESCENTE.
Programa: 6228 - FAMÍLIAS FORTES
Ação: 9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS
Subtítulo: 21172 - APOIO AO PROJETO CARRETA DA SAÚDE DA CRIANÇA
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ATENDIDA Meta Física: 0 Unidade: UNIDADE
Natureza: 335041 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 1.600.000,00


CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 1328 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - DF
Localização: 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 0 Unidade: M2
Natureza: 459051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 1.600.000,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER AO PLEITO REALIZADO PELO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE ATRAVÉS DE CARTA ANEXA.

Brasília, 30 de 09 de 19

Assinatura/Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>10/09/19</u> às <u>16h10</u>	
	<u>21.405</u>
Assinatura	Matrícula